



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

RETIFICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR SOMENTE DO CARGO DE GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL – ENGENHEIRO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, as estabelecidas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 5.795, de 22 de novembro de 2.013,

Considerando o erro material no Gabarito Preliminar referente ao cargo de Gestor Público Municipal – Engenheiro Ambiental, divulgado na edição nº 3090 do Diário Oficial Eletrônico do Município – DOMe, em 1º de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Gabarito Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025, exclusivamente no que se refere ao cargo de Gestor Público Municipal – Engenheiro Ambiental, e constá-lo no Anexo Único.

Parágrafo único: Fica concedido o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar do cargo de Gestor Público Municipal – Engenheiro Ambiental.

Bom Despacho, 2 de dezembro de 2.025, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 13:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p38fb1940428d>





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

**RETIFICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR SOMENTE DO CARGO DE GESTOR
PÚBLICO MUNICIPAL – ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Gestor Público Municipal – Engenheiro Ambiental									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	C	B	A	A	B	C	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	C	B	D	B	B	D	A
21	22	23	24	25					
B	A	B	A	A					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 13:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO: <https://ic.ipm.com.br/p38fb1940426d>

